



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.  
**Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.**

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES**, sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 210/2022 Institui o “Programa Municipal de Enfrentamento à Psicofobia” no município do Recife.  
Pela **APROVAÇÃO**.

**RELATÓRIO**

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes**, recebeu para análise e emissão de parecer: o **Projeto de Lei Ordinária nº 210/2022**, de autoria do Vereador **TADEU CALHEIROS**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designado como relator o Vereador **Hélio Guabiraba**.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

**ANÁLISE**

O Projeto visa Institui o Programa Municipal de Enfrentamento à Psicofobia no município do Recife. O programa tem como objetivo combater o preconceito á pessoas com transtornos ou deficiências mentais, o programa também visa Garantir auxilio para que essas pessoas possam ser acolhidas, atendidas nas especialidades que precisam, e que possam ter os encaminhamentos devidos para terem os





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

cuidados e tratamentos necessários, assim como, também contarão com atividades de conscientização para que não tenham receio de procurar ajuda medica, e que sejam informados a respeito da Psicofobia, e que possam também conscientizar pessoas que praticam esses tipo de preconceitos. Esta propositura é de extrema importância para toda a cidade do Recife, É trará impactos muito positivos para os cidadãos recifenses. Dito isso, meu voto é pela aprovação.

#### DO VOTO

Ante o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 210/2022, de autoria do **Vereador TADEU CALHEIROS**.

### RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 210/2022, de autoria do **Vereador TADEU CALHEIROS**.





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.  
**Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.**

Sala das comissões a Câmara Municipal do Recife, 16 de agosto de 2022.

---

**Vereadora Professora Ana Lúcia**  
Presidente

---

**Vereadora Cida Pedrosa**  
Vice-Presidente

---

**Vereador Hélio Guabiraba**  
Membro Efetivo (Relator)

---

**Vereador Jairo Brito**  
Suplente

---

**Vereador Waldomiro Amorim**  
Suplente

